



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 27/2015

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SOMPO SEGUROS S.A.

CONTRATO Nº 007/2016

OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de seguro para os bens patrimoniais instalados nos imóveis utilizados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, de acordo com as especificações técnicas contidas na proposta, a este instrumento vinculado.

VALOR GLOBAL:

O valor global do presente Contrato é de R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) com taxa net equivalente a 1,8024111% da importância total a ser segurada, conforme item 4 do Termo de Referência.

PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da apólice, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T 01.031.0185.2.295. e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-00, com cobertura através da Nota Empenho nº 312/2016, datada de 07/06/2016, no valor de R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO:

07/06/2016.

DATA DA ASSINATURA:

21/06/2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente